



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0695/11
PLL Nº 016/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 89 /11 – CCJ

Obriga as empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o Executivo Municipal para a realização de obra pública a reservarem percentual de vagas de emprego para mulheres na área operacional da construção civil.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, manifestou-se no sentido de que o conteúdo normativo do Projeto, além de ser de competência do chefe do Executivo Municipal, afeta o livre exercício da atividade econômica – o que, via de consequência, malferiria o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e, de igual modo, o inciso IV do artigo 1º, o inciso XXI do artigo 37, o “caput” e parágrafo único do artigo 170 e o artigo 174, todos da Constituição Federal.

O subscritor do referido Projeto apresentou contestação, fls. 8 e 9. As razões ali expendidas, no entanto, não têm o condão de afastar o entendimento esposado pela douta Procuradoria, que propugna, com absoluto acerto, ser de competência exclusiva do Prefeito Municipal o conteúdo normativo proposto.

Com efeito, não obstante o objetivo meritório da Proposição, constata-se a existência de vício de origem na matéria e, por consequência, é flagrante a existência de óbice jurídico a impedir a sua regular tramitação.

Analisando a Proposta, constatamos a efetiva contrariedade aos dispositivos legais apontados pelo órgão consultivo da Casa, razão pela qual concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2011.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0695/11
PLL Nº 016/11
Fl. 2

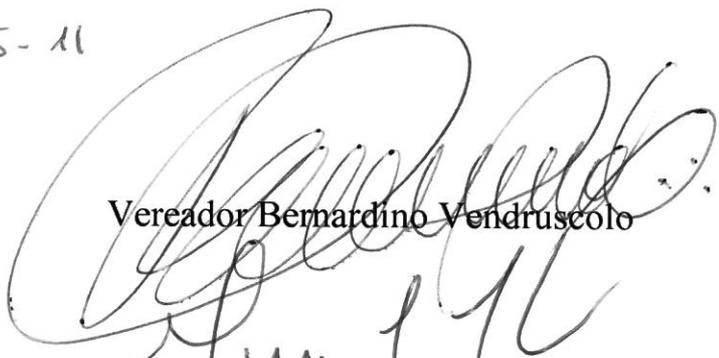
PARECER Nº 89 /11 – CCJ

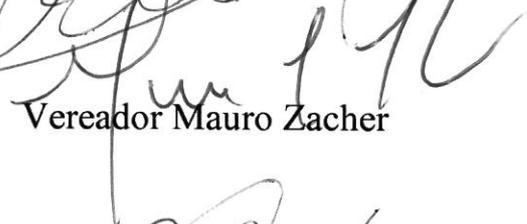
Aprovado pela Comissão em 31-5-11

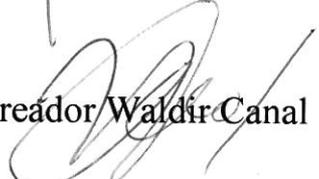

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

 - CONTRA


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Mauro Zacher


Vereador Waldir Canal